



Número: **0819779-47.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **15/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23534 482	15/08/2019 09:00	Petição Inicial	Petição Inicial
23534 490	15/08/2019 09:00	Petição Inicial	Outros Documentos
23534 492	15/08/2019 09:00	Procuração	Procuração
23534 493	15/08/2019 09:00	Doc. Pessoais e Comp. de Residência	Documento de Identificação
23534 495	15/08/2019 09:00	BO	Outros Documentos
23534 497	15/08/2019 09:00	Comp. de Pag. Administrativo	Outros Documentos
23534 905	15/08/2019 09:00	Doc. Médica 1	Outros Documentos
23534 906	15/08/2019 09:00	Doc. Médica 2	Outros Documentos
23534 907	15/08/2019 09:00	Doc. Médica 3	Outros Documentos
23534 908	15/08/2019 09:00	GuiaCustas	Outros Documentos
24197 514	06/09/2019 12:05	Despacho	Despacho
24431 415	15/09/2019 18:14	Mandado	Mandado

Petição Inicial em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002589600000022810350>
Número do documento: 19081509002589600000022810350

Num. 23534482 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB.**

LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO, brasileiro, solteira, estudante, portador do RG de nº 4136840 - SSP/PB, e CPF de nº: 119.847.204-90, residente e domiciliado na Rua Prof. Ednaldo Rangel, nº 180, João Agripino, da cidade de Campina Grande/PB, por intermédio do seu bastante procurador que esta subscreve, com endereço profissional localizado no endereço que consta no rodapé desta, onde deverá receber as intimações, vem perante V. Ex^a, propor o presente:

ACÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

COMPLEMENTO

Em face de: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT**, podendo ser citada através de seu representante legal na Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP-20.031.205, CNPJ 09.248.608.0001-04 expondo e ao final requerendo o seguinte:

AB INITIO, diante da situação financeira em que se encontra o Promovente requesta inicialmente a Justiça Gratuita de tal forma a poder ter acesso a Justiça e fazer valer o direito de igualdade.

É cediço que para que tenha eficácia o pedido de assistência judiciária gratuita, nada basta além do simples pedido, expondo a impossibilidade do constituinte em custear as despesas processuais, proferido em petição inicial, conforme preceitua a Lei nº. 1.060, de 05.02.1950 do Código de Processo Penal em seu art. 4º *caput*.

DA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO OU DE CONCILIAÇÃO

Considerando a necessidade de produção de provas no presente feito, bem como a política atual de acordo zero adotada pela parte Ré, a parte autora vem manifestar, em cumprimento ao **art. 319, inciso VII do NCPC/2015**, que não há interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, haja vista a iminente ineficácia do procedimento e a necessidade de que **ambas as partes** dispensem a sua realização, conforme previsto no **art. 334, §4º, inciso I, do NCPC/2015**.

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002816500000022810358>
Número do documento: 19081509002816500000022810358

Num. 23534490 - Pág. 1



DOS FATOS E DOS DIREITOS

A Autor foi vítima de acidente automobilístico ocorrido no dia 08/09/2018, quando ia como passageira do Veículo Chevrolet S10, chassi de nº 9BG148FK0EC410615, quando o carro trafegava na BR 230, km 62,9 no município de São Miguel de Taipu/PB, quando seguia o fluxo normal, quando num active o condutor dormiu, vindo a perder o controle e capotando o carro em seguida, vindo a parte autora sofrer lesões graves, sendo socorrida e encaminhada para ao Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa-PB, conforme descrito em prontuário médico, atestado médico e no Boletim de Ocorrência em anexo, da Polícia.

Desse sinistro, restaram lesões preocupantes ao Autor, tais como **FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA E TRAUMATISMO NO BAÇO E LEÃO EM CAVDADE ORAL, ONDE FOI SUBMETIDA A CIRURGIAS DE OSTEOSÍNTESE (PLACAS/PINOS/PARAFUSOS/SUTURAÇÃO E RESTAURAÇÃO)**, o que sem duvidas resultou no comprometendo total do membro, conforme se observa nos laudos médicos acostados aos autos e perícia a ser realizada.

Acontece que a parte autora, buscou seus direitos pela via administrativa, recebendo um valor irrisório de **R\$ 1.350,00 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme demonstrativo de pagamento da Seguradora Líder em anexo.

Destarte, o valor recebido é inferior ao que a parte autora tem direito, tendo em vista, que a redução funcional/invalidez dos membros supramencionado corresponde ao valor Máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme tabela DPVAT, descrita em lei especial.

O próprio nome do Seguro DPVAT é esclarecedor: Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causadas por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto.

O Seguro Obrigatório DPVAT foi criado pela Lei nº 6.194/74, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidez permanente, e o reembolso de despesas médicas.

As indenizações do DPVAT são obrigatórias porque foi criado por lei, em 1974. Essa lei determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o seguro. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Tendo em vista as previsões legais da Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 11482/2007 (art. 8º), que criou o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causadores por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), o Autor faz *jus* à indenização financeira pelas seqüelas decorrentes do acidente de trânsito, ou seja, da invalidez permanente, conforme atesta os documentos médicos em anexo, no valor estabelecido conforme o art. 3º, inciso II e III, *in verbis*:

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002816500000022810358>
Número do documento: 19081509002816500000022810358

Num. 23534490 - Pág. 2



Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

A parte autora, através de seu procurador, munira-se de todos os documentos exigidos pela legislação susomencionada, tais como laudo médico dos danos físicos que acometeram e o registro de ocorrência no órgão policial competente, **estritamente de acordo com o art. 5º, conforme segue:**

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Assim, instruído de todos os documentos hábeis à sua pretensão, têm o requerente direito à indenização. Dessa forma, o Autor busca junto aos braços do Poder Judiciário o reconhecimento de sua justa indenização.

Ademais, a matéria resta exaustivamente analisada e pacificada:

APELAÇÃO CÍVEL. SEGUROS. DPVAT. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A VALOR CERTO E DETERMINADO - TARIFADO EM LEI PARA OS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. MEDIDA PROVISÓRIA

340/2006. PAGAMENTO PARCIAL. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DEVIDO. 1. Não há que se falar em graduar a invalidez permanente com base na Resolução n.º 1/75 de 03/10/75, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pois, em se tratando de norma regulamentar, não pode esta dispor de modo diverso da Lei n.º 6.194/74, de hierarquia superior. 2. A percepção dos valores referentes ao seguro DPVAT na esfera administrativa a título de liquidação de sinistro não importa em abdicar do direito de receber indenização tarifada, havendo saldo a ser satisfeito, resultante da diferença entre o valor recebido e aquele efetivamente

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002816500000022810358>
Número do documento: 19081509002816500000022810358

Num. 23534490 - Pág. 3



devido em face do previsto em lei. 3. A parte autora possui direito à complementação do valor da indenização tarifado em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo ser abatido o valor atinente ao pagamento parcial efetuado na esfera administrativa, montante este que deve ser corrigido monetariamente pelo IGP-M, a contar daquele termo, acrescidos de juros moratórios a partir da citação. 4. Honorários advocatícios. Majoração para 15% do valor da condenação. Dado parcial provimento aos recursos. (Apelação Cível N° 70028013035, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luiz Lopes do Canto, Julgado em 21/01/2009).

Toda via é indiscutível a especificação da % da perda dentro da tabela da Lei 11.482/2007 , devido a quantificação de perda seja ela parcial ou total, pois quem possui aptidão e capacidade técnica para tal é um médico com especialidade em ortopedia para quantificar a lesão e sua invalidade permanente, devido o autor não possuir capacidade econômica para arcar com tais despesas, motivo pelo qual requer a perícia judicial para resguardar direito do autor de acesso à justiça conforme prevê a Constituição Federal de 1988 no artigo 5º, XXXV : “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

Nota-se claramente que a lei foi criada para a indenização de vítimas de acidentes de trânsito, tudo nos termos da Lei nº 6.194/74,

DO REQUERIMENTO:

Pelo Exposto, requer a V.Ex.a., com fundamento no art. 186 do Código Civil Pátrio, c/c, no art. 5º, da Lei n. 6.194/74, requerer a procedência da presente, para o fim de condenar a requerida, a complementação do pagamento da indenização em epígrafe, **fundada no valor de R\$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) referente ao DPVAT**, face a invalidez sofrida pelo autor, que veio a comprometer a função do adquirida através de acidente de trânsito, requerendo ainda o seguinte:

01- Que Seja citada a Promovida, no endereço declinado na exordial, para contestar no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;

02- Seja designada audiência de conciliação, não havendo proposta de acordo em ato contínuo em conformidade com **o rito especial imposto a lide**, tenha inicio a instrução e julgamento;

03 - Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos especialmente nas provas documentais, que serão apresentadas independentemente de intimação;

04- Seja intimado o autor para ser inquirido nos autos, e com base na Súmula 54 do STJ, que o valor da condenação seja acrescido de juros e correção monetária retroativo a data do sinistro;

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002816500000022810358>
Número do documento: 19081509002816500000022810358

Num. 23534490 - Pág. 4



05- Com fundamento no Art. 246, I do Código de Processo Civil Pátrio, seja a promovida, citada através de AR- (Correios e Telégrafos);

06- Seja a demandada condenada em 20%, sobre o valor da condenação, referente à honorários advocatícios, e, sejam intimadas as testemunhas arroladas a prestarem depoimento sob as penas da lei;

07- Não necessitando que seja oficiado a SEGURADORA LIDER para remeter cópia do processo administrativo, pois seguem e anexo cópias das documentações;

08- Não precisando que seja intimada a direção da casa hospitalar onde o autor, ora paciente, foi atendido para disponibilizar prontuário, pois os mesmos já se encontram em anexo;

09 – Requer a produção de prova pericial, oficiando o NUMOL/PERITO a ser nomeado por V. Excelência, visto que tal exame se torna imprescindível para o julgamento da presente demanda;

Finalmente requer a gratuidade da Justiça nos termos do art.2º da Lei n. 1060/50, por ser o mesmo pobre na forma da lei;

Dá-se a presente o valor de **R\$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**, para efeitos meramente fiscais.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande - PB, em 14 de Agosto de 2019

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002816500000022810358>
Número do documento: 19081509002816500000022810358

Num. 23534490 - Pág. 5



QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, Para fins de perícia médico-legal e no resguardo dos interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

PACIENTE: _____.

- 1) O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA ____/____/_____, por volta das _____ horas, apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.
- 2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA (), de que forma?

_____.

- 3) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE SEQÜELAS PERMANENTES, QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL? (MENTIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

_____.

- 4) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?:

_____.

- 5) SE A INVALIDEZ OU DEBILIDADE DO AUTOR É EM GRAU - MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?:

_____.

Sem mais, em ____/____/_____.

(assinatura – carimbo – CRM)





PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO, brasileira, Solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade nº: 4.136.840 SSDS/PB, inscrito no CPF nº: 119.847.204-90, residente e domiciliadona Rua, Prof. Ednaldo Rangel de Paiva, Nº 180, João Agripino, Campina Grande /PB. Cep:58423-246. Fone:(83)98131-9119.

OUTORGADO: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 24.614, ambos com endereço profissional na **Rua: professora Corina Maria Rabelo, nº 28 Bairro José Américo de Almeida** -, na Cidade de João Pessoa/PB, 986434993.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de **30%,** calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

João Pessoa/PB, 01 de AGOSTO de 2019.


Outorgante/Declarante





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FISCAL	4.136.840	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/12/2012
NOME			
LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO			
MUNICÍPIO		CNPJ	
IRANILO DE LIMA BENTO		55071	
MARCIA BRASILEIRO LIMA			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
CAMPINA GRANDE-PB		28/09/1998	
CIDADE DE ORIGEM			
NASC. N. 74.654 FLS. 45 LIV. A/67			
CARTÓRIO 2 CAMPINA GRANDE-PB			
119.847.204-90			
ASSINATURA DO DIPÓSITO			
LEI N. 7.166 DE 29/06/80			



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002844300000022810361>
Número do documento: 19081509002844300000022810361

Num. 23534493 - Pág. 1

CAGEPA

SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO

SISTEMA DE TRABALHOS DE LÍQUIDOS

DIA A DIA PRÓXIMO DO BANCO DE DADOS - 06/07/2019

AQUEDUTO CAMPINAS GRANDE PRÉ SISTEMA

INSCRIÇÃO	SNM	Quantidade de Consumidores	Reservatório
018 072 000 0152 000	100	1	0
CONSUMIDOR	Dia de Instalação	Localização	Reservatório Água
CONSUMIDOR	02/12/2013	RESIDENCIAL	URBINEZ

ANTERIOR | ATUAL | CONSUMO (L/D) | NÚM. DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA

1269	1255	26	29	23/07/2019
MAR/2019	26	MIST. CONS. / ANOR. LEIT. QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 HS.		
ABR/2019	24	PARAMÉTROS EXIG. ANALIS. CONFORMES		
MAR/2019	15	URBINEZ	0	0
FEV/2019	18	FLORU	0	0
JAN/2019	18	COL. TERRIT	0	0
DEZ/2018	18	COR	0	0
MEDIA(M)	19	COL. TOTais	0	0

DADOS REFERENTES A: ABR/2019

DATA DA IMPRESSÃO: 25/06/2019

HORA DA IMPRESSÃO: 10:45:25

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL UNIDADE(S)		
ATE 10 HS: R\$ 37,91 POR UNIDADE	10 HS	37,91
11 HS A 20 HS: R\$ 4,89 POR HS	10 HS	48,90
21 HS A 20 HS: R\$ 4,45 POR HS	6 HS	38,70
ESGOTO		
PARCELAGEM DE DEBITOS PARCIAIS		20,00
FATURAS EM ATRASO		
REF 201902 115,83	REF 201905 164,31	
REF 201903 101,16		
REF 201904 151,41		

VALOR APROXIMADO DE TÍTULOS: R\$ 115,83 PLS E CORRET. LET. 12.741/12

VENCIMENTO:	06/07/2019	Total a Pagar:	R\$ 164,31
-------------	------------	----------------	------------

CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA

CONDICÃO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

SR. USUÁRIO: EN 31/05/2019, REGISTRAMOS QUE V. SA. ESTAVA EM DEBITO E COMPAREÇA AOS POSTOS DE ENTRONAMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA	MATRÍCULA	PERÍODO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	L0096946	JUN 2019	06/07/2019	R\$ 164,31

82460000001 1 64310101018 6 01209604601 2 06201150001 2






CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaggeribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

12096946

REFERÊNCIA

FEV/2019

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

MARCIA BRASILEIRO LIMA
RUA PRFO EDNALDO RANGEL DE PAIVA, 180 - JOÃO
AGRIPINO CAMPINA GRANDE PB 58423-246

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			Responsável
		Balança	Consumo	Turbina	Pílulas
018.072.880.0152.000	000	1	0	0	0
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto	
Y13N707698	02/12/2013	EXT LACRILIGADO			POTENCIAL

ANTERIOR | ATUAL | CONSUMO (m³) | NUM. DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA

1186	1204	18	30	22/03/2019
JAN/2019	18			PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES
DEZ/2018	18			TURBIDEZ 0 0 0
NOV/2018	21			CLORO 0 0 0
OUT/2018	19			COL.TERMCT 0 0 0
SET/2018	26			COR 0 0 0
AGO/2018	23			COL.TOTAIS 0 0 0
MEDIA(m ³)	20			DADOS REFERENTES A: DEZ/2018

DATA DA IMPRESSÃO: 23/02/2019		HORA DA IMPRESSÃO: 09:03:46	
DESCRICAÇÃO		CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA			
RESIDENCIAL UNIDADE(S)			
ATE 10 m ³ - R\$ 37,91 POR UNIDADE		10 m ³	37,91
11 m ³ A 20 m ³ - R\$ 4,89 POR m ³		8 m ³	39,12
ESGOTO			
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PARCELA 01/13			58,80

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,13 PIS E CONFINS LEI 12.741/12
VENCIMENTO: 06/03/2019 Total a Pagar: R\$ 115,83

CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA	CONDICÃO DO FATURAMENTO: REAL	TIPO DE TARIFA: 1
INFORMAÇÕES GERAIS:		
*** ACOMPANHE COMO ESTÁ SENDO APLICADO SEU DINHEIRO ***		
*** WWW.TRANSPARENCIA.PB.GOV.BR *** DECLARAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS DE 2018 - LEI 12.007/20		

CAGEPA	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	12096946	FEV/2019	06/03/2019	R\$ 115,83

82690000001 7 15830010018 3 01209694601 2 02201940003 9





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 18052024B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 230

KM: 62,9 - Crescente

Município: SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB

Data: 08/09/2018

Hora: 17:45

Policial responsável pelo atendimento: WELLINGTON SENA, matrícula 1515426

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pavimento: Asfalto

Tipo de pista: Dupla

Condicação da pista: Seca

Estrutura viária: Declive

Localidade urbanizada:

Acostamento:

Canteiro central:

Condicação meteorológica: Céu Claro

Fase do dia: Anoitecer

NARRATIVA

Que no dia 08/09/2018, por volta das 18h00min, a equipe PRF foi acionada para atender um acidente ocorrido na BR 230, km 62,9 Crescente, no município de SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. Chegando ao local, às 18h10min, encontramos o veículo em sua posição de repouso, fora da pista de rolamento. O acidente, um CAPOTAMENTO, envolveu o veículo V1 CHEVROLET/S10 LT DD4A de placa OGG-6407/PB. O veículo seguia o fluxo no sentido CRESCENTE da via, no sentido JOÃO PESSOA/PB - CAMPINA GRANDE/PB, quando, num acidente, o condutor dormiu, vindo a perder o controle, capotando logo em seguida. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento realizado no local de acidente, concluiu-se que o FATOR PRINCIPAL DO ACIDENTE foi devido ao condutor do veículo V1 ter DORMIDO durante poucos segundos. OBSERVAÇÕES: Atente-se que a velocidade regulamentar no local é de 100 Km/h. A via estava com a sinalização horizontal e vertical em perfeitas condições e com o pavimento em bom estado de conservação. Quanto às condições ambientais, estas eram de tempo bom com pista totalmente seca. O acidente teve o condutor ileso. No momento da ocorrência o condutor do V1 usava o cinto de segurança. O condutor foi submetido ao teste de alcoolemia. Não foram encontrados outros sinais/vestígios de ingestão de qualquer substância psicoativa.

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Capotamento	



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Assinatura
eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

IMAGENS PANORÂMICAS

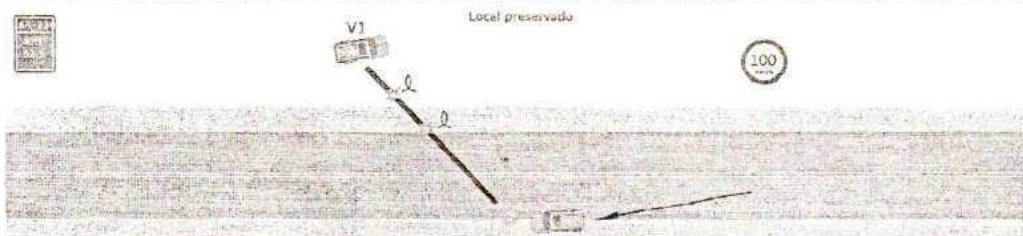


SENTIDO CRESCENTE



SENTIDO DECRESCENTE

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



CAMPINA GRANDE

JOÃO PESSOA



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

V1



OGG6407

Placa: OGG6407 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: CHEVROLET/S10 LT DD4A/2013

Renavam: 00595486690

Chassi: 9BG148FK0EC410615

Tipo de Veículo: Caminhonete

Espécie/categoria: Especial/Particular

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

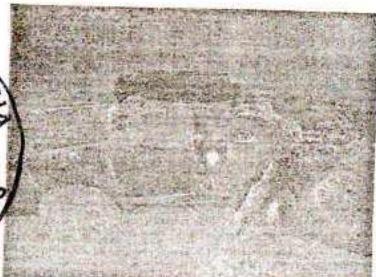
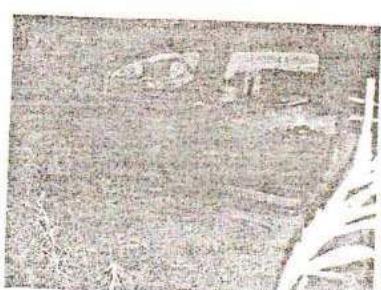
PROPRIETÁRIO

Nome: JOSEPH ARMSTRONG PAIVA RAMOS

CPF/CNPJ: 692.278.294-15

Endereço: Rua José Augustinho do Nascimento, 637, Dinamerica, CAMPINA GRANDE/PB

Telefone/email: 98815-5943/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

V1



JOSEPH ARMSTRONG PAIVA RAMOS

Placa do veículo: OGG6407

Marca/modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4A

Envolvimento: Condutor/Proprietário

Nome: JOSEPH ARMSTRONG PAIVA RAMOS

CPF: 692.278.294-15

Data de nascimento: 19/03/1970

Estado civil: Casado(a)

Sexo: Masculino Estado físico: Ileso

Usava cinto de segurança: Sim

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Habilitação Nacional Categoria: AD Data primeira habilitação: 19/07/1988

Nº Registro: 01175368841 UF: PB Data de vencimento da habilitação: 03/03/2020

Motorista Profissional: Não Observações CNH: EXERCE ATIV REMUNERADA

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não Resultado: 0

Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: Rua José Augustinho do Nascimento, 634, Dinamerica, CAMPINA GRANDE/PB

Telefone/email: 98815-5943/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470



Assinatura
eletrônica

191





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

V1



LUCAS ARMSTRONG LACERDA RAMOS

Placa do veículo: OGG6407

Marca/modelo: CHEVROLET/S10.LT DD4A

Envolvimento: Passageiro

Nome: LUCAS ARMSTRONG LACERDA RAMOS

CPF:

Data de nascimento: 19/05/1994

Estado civil:

Sexo: Masculino **Estado físico:** Ileso

Usava cinto de segurança: Sim

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

DADOS DE CONTATO

Endereço:

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C96A8101ADC470



Autenticação
eletrônica





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

V1



**LARISSA GABRIELE BRASILEIRO
BENTO**

Placa do veículo: OGG6407

Marca/modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4A

Envolvimento: Passageiro

Nome: LARISSA GABRIELE BRASILEIRO BENTO

CPF:

Data de nascimento: 28/09/1998

Número de identificação/órgão expedidor: 111111111111111111/SSP

Estado civil:

Sexo: Feminino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Sim

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

DADOS DE CONTATO

Endereço:

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.530, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

V1



JOHN ALDRIM PAIVA RAMOS

Placa do veículo: OGG6407

Marca/modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4A

Envolvimento: Passageiro

Nome: JOHN ALDRIM PAIVA RAMOS

CPF:

Data de nascimento: 30/04/1971

Número de identificação/órgão expedidor: 00000000000000000000/SSP

Estado civil:

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Sim

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

DADOS DE CONTATO

Endereço:

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF



Imagens Complementares

V1 - Tracionador - CHEVROLET/S10 LT DD4A - OGG6407



IMAGEM COMPLEMENTAR 01



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / CHEVROLET/S10 LT DD4A

Placa: OGG6407

Nome do agente: WELLINGTON SENA

Nº BOAT: 18052024B01

Matrícula do agente: 1515426

Data: 08/09/2018

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM*	NÃO**	NA***
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X		
2	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassis.	M	X		
3	Para choque traseiro danificado.	M	X		
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X		
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X		
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	



23 JUL. 2019

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme Decreto Oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / CHEVROLET/S10 LT DD4A

Placa: OGG6407

Nome do agente: WELLINGTON SENA

Nº BOAT: 18052024B01

Matrícula do agente: 1515426

Data: 08/09/2018

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM*	NÃO**	NA***
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X		
2	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassis.	M	X		
3	Para choque traseiro danificado.	M	X		
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X		
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X		
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	



*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme Decreto Oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18052024B01



PRF

Dimensão da manta: Média

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SENA, matrícula 1515426, Policial Rodoviário Federal, em 08/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.538, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18052024B01 e o número de controle FBE94155ED336B99C98A8101ADC470



SINISTRO 3190441634 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

COBERTURA Invalidez

POONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE

ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

CPF/CNPJ: 11984720490

Posição em 30-07-2019 07:27:14

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
-------------------	----------------------	------------------	-------------

31/07/2019	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
------------	--------------	----------	--------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
25/07/2019	Aviso de Sinistro	



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOais

NOME DO PACIENTE LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

DADOS DE NASCIMENTO 28/09/98

NOME DA MÃE MARCIA BRASILEIRO LIMA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.107.066

Nº PRONTUARIO 110.954

DATA DO ATENDIMENTO 08/09/18

HORA DO ATENDIMENTO 20:01

MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE AUTOMÓVEL

DIAGNÓSTICO (S) FERIMENTO DA CAVICADE ORAL + FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA + TRAUMATISMO DO BAÇO

CID 10 S 01.5 + S 02.6 + S 36.0

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de automóvel (capotamento), trazida pelo SAMU, apresentando trauma de face com dor e ferimento contuso em mucosa oral com perda de elementos dentários + dor em abdome e região lombar + abrasões em antebraço E, além de hipocorada (2/4+) e equimose em hemiabdome E. Glasgow 15. Avaliada pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC da face

TC do abdome

RX do tórax - AP

RX da coluna lombar-sacra - AP e P

RX da bacia - AP

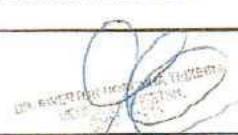


TRATAMENTO:

Fratura cavalgada de mandíbula à TC da face. Líquido livre em abdome superior e pelve com área de alteração de densidade caentral do baço à TC do abdome. Sem alteração aos RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico da laceração do baço com laparotomia exploradora e eletrocoagulação pelo Dr. Fábio Kennedy e Dr. Geraldo Camilo da equipe da Cirurgia Geral e da fratura da face pelo Dr. Talvane Sobreira e equipe da BucoMaxiloFacial.

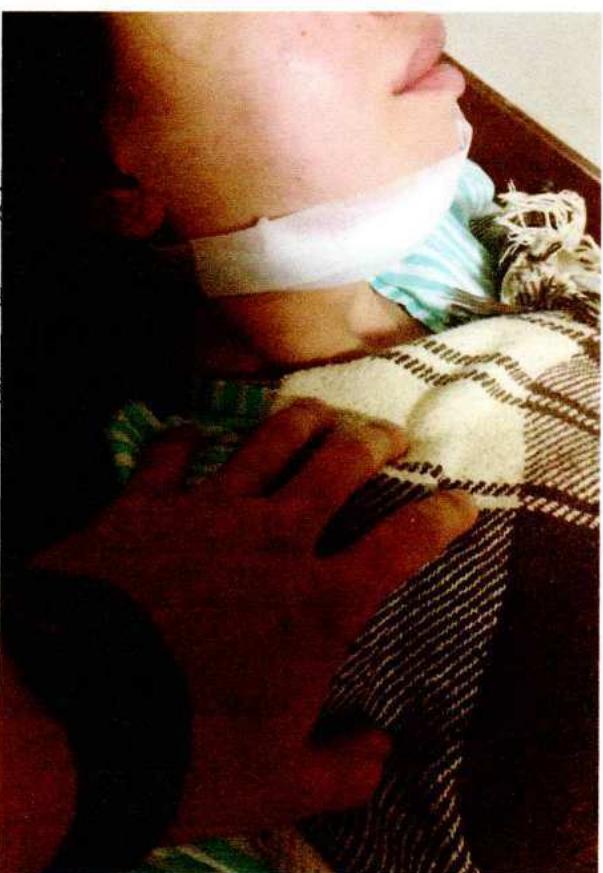
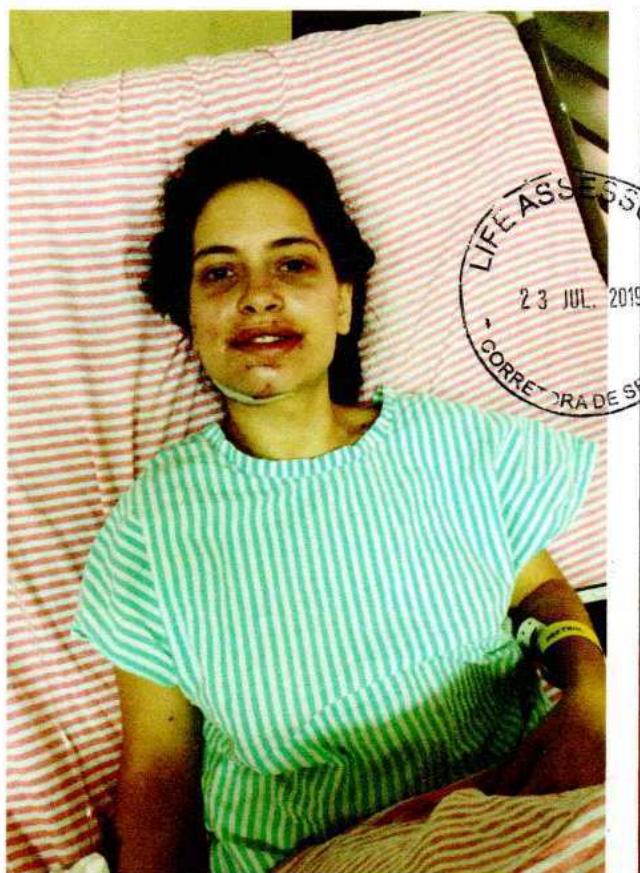
ALTA HOSPITALAR: 20/09/18

DATA DA EMISSÃO: 22/01/19


Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: QML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO







ANEXO D

Laudo Odontológico

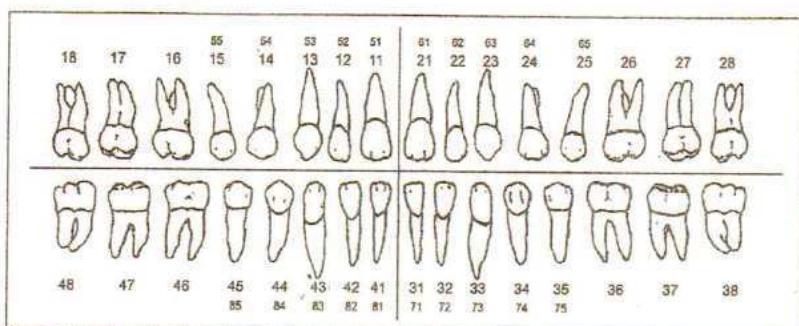
Paciente: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

Idade: 20 anos e 0 meses

Sexo: Feminino

Data: 08/10/2018

Doutor(a): Olavo Hostor



Radiografia para controle de tratamento pós-cirúrgico.

- * Septo nasal sem apresentar desvio significativo.
- * Projeção da cabeça da mandíbula lado direito e esquerdo não sugere mudanças ósseas significativas nesta incidência.

MAXILA

- * Cristas ósseas alveolares dos dentes presentes com altura preservada.
- * Presença de todos os dentes permanentes.
- * DENTE 18: Semi-incluso impactado.
- * DENTE 28: Microdente incluso impactado.

MANDÍBULA

- * Cristas ósseas alveolares dos dentes presentes com altura preservada.
- * Ausência do dente 38.
- * Note traços radiolúcidos compatível com fratura no corpo da mandíbula lados direito e esquerdo, associados a barras e parafusos metálicos compatível com osteossíntese.
- * DENTES 37, 47: Imagem radiolúcida na coroa sugerindo cárie extensa com comprometimento pulpar.
- * DENTES 36, 46(m): Imagem radiolúcida na coroa sugerindo cárie. Confirmar clinicamente (dente 36).
- * Presença de fio metálico envolvendo os dentes 43/44/45/46.
- * DENTE 46: Observa-se imagem radiolúcida periapical e perirradicular na raiz mesial sugerindo inflamatória.
- * DENTE 48: Semi-incluso impactado. Radiograficamente sugere proximidade com o canal mandibular.



Dra. Renata Almeida Barros
CRO 3700 - PB

Dra. Ianny Alves Raimos
CRO 4925 - PB

Dra. Marcella Almeida Azevedo
CRO 4447 - PB

Dra. Cassandra Sucly Almeida
CRO 1207 - PB

"Este resultado é conclusivo após avaliação e correlação com a clínica."

UNIDADE PRATA

Rua Nilo Peçanha, 481 - Fone: (83) 3343-5000
Campina Grande - PB

UNIDADE CENTRO

Rua Irineu Joffily, 132 - Fones: (83) 3341-7700
(83) 98886-0061 (WhatsApp) - Campina Grande - PB



Laudo Odontológico

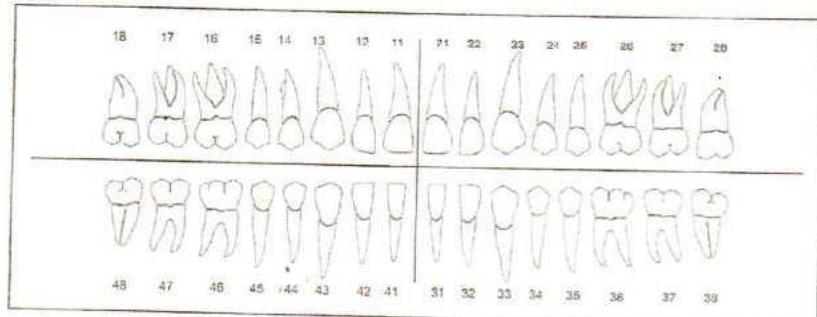
Paciente: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

Nasc. [Idade]: 28/09/1998 [20 anos e 0 meses]

Sexo: Feminino

Data: 16/10/2018

Doutor(a): Jeová Clementino de Almeida Júnior



PANORÂMICA DOS MAXILARES

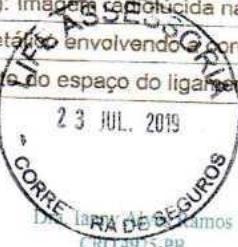
- * Seios maxilares com transparência normal.
- * Projeção da cabeça da mandíbula lado direito e esquerdo não sugere mudanças ósseas significativas nesta incidência.
- * Cristas ósseas alveolares dos dentes presentes com altura preservada.

MAXILA

- * Presença de todos os dentes permanentes.
- * DENTE 18: Semi-incluso impactado.
- * DENTE 22: Desgaste do bordo incisal. Avaliar clinicamente.
Indicamos radiografia periapical para melhor visualização de detalhes e avaliação da região periapical.
- * DENTE 28: Microdente incluso impactado.

MANDÍBULA

- * Ausência do dente 38.
- * Note traços radiolúcidos compatíveis com fratura na região de trígono retromolar lado esquerdo estendendo-se à base da mandíbula e no corpo da mandíbula lado direito, associados à fixação metálica rígida.
Note solução de continuidade na base da mandíbula lado direito, na altura da região do dente 44.
- * DENTES 37, 47: Destrução parcial da coroa. Verificar possível envolvimento com a câmara pulpar. Observe aumento do espaço do ligamento periodontal apical na raiz mesial do dente 47. Indicamos teste de sensibilidade pulpar destes dentes para melhor avaliação.
- * DENTES 36, 46(m): Imagem radiolúcida na coroa sugerindo cárie
- * Presença de fio metálico envolvendo a coroa dos dentes 43-44-45-46.
- * DENTE 46: Aumento do espaço do ligamento periodontal na raiz mesial.


 Dra. Renata Almeida Barros
 CRO 3790-PB

 Dra. Isabela Almeida
 CRO 4925-PB

 Dra. Marcella Almeida Azevedo
 CRO 4447-PB

 Dra. Cassandra Suely Almeida
 CRO 1207-PB
 continua...

"Este resultado é conclusivo após avaliação e correlação com a clínica"

Unidade I
 Rua Nilo Peçanha, 481 - Praia
 Fone: (83) 3343.5000 / 98886.0061

Campina Grande - PB

Unidade II
 Rua Irineu Joiffy, 132 - Centro
 Fone: (83) 3343.5000

Laudo Odontológico**Paciente:** LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO**Nasc. [Idade]:** 28/09/1998 [20 anos e 0 meses]**Data:** 16/10/2018**Sexo:** Feminino**Doutor(a):** Jeová Clementino de Almeida Júnior

* DENTE 48: Semi-incluso impactado. Retenção mésio-angular. Radiograficamente sugere proximidade com o canal mandibular.



BAH
Dra. Renata Almeida Barros
CRO 3790 - PB

Dra. Inny Alves Rantos
CRO 4925 - PB

Dra. Marcella Almeida Azevedo
CRO 4447 - PB

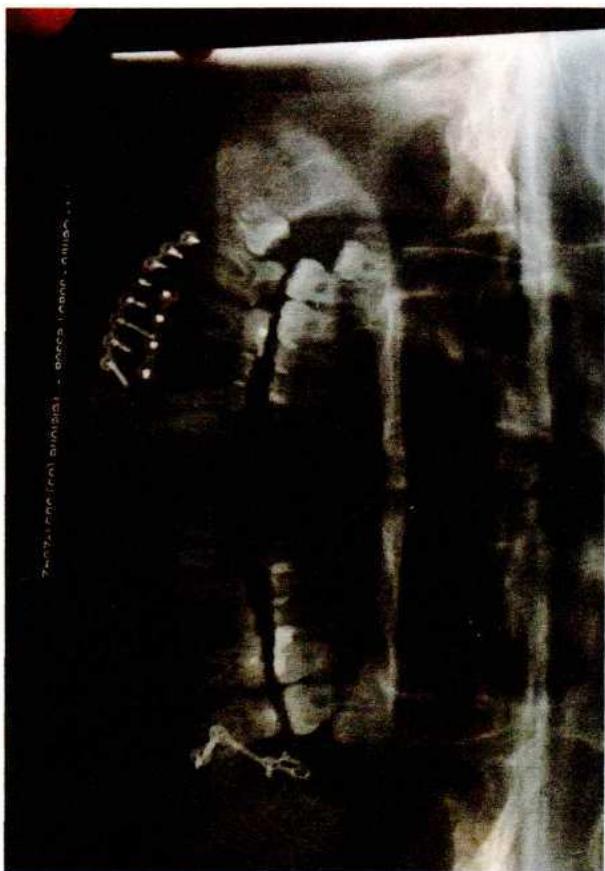
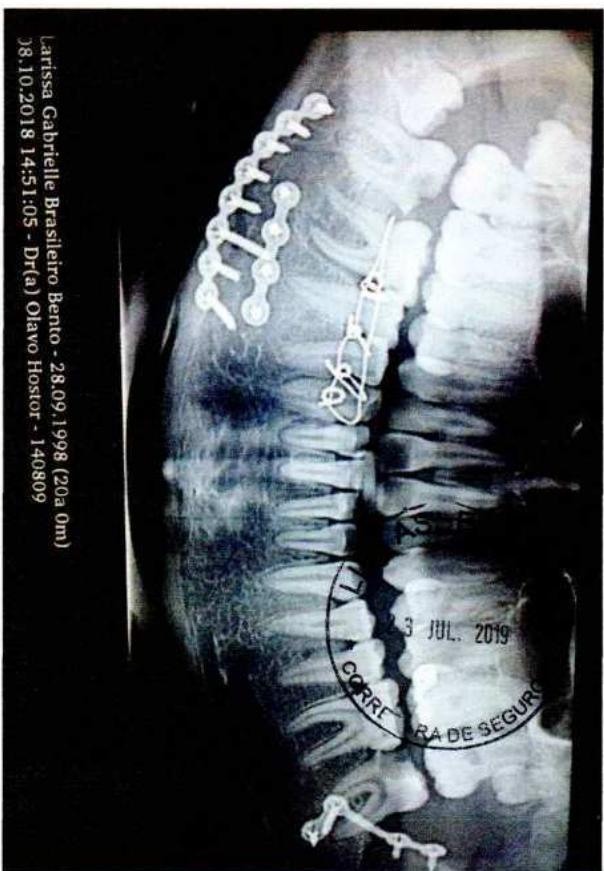
Dra. Cassandra Suely Almeida
CRO 1207 - PB

"Este resultado é conclusivo após avaliação e correlação com a clínica"

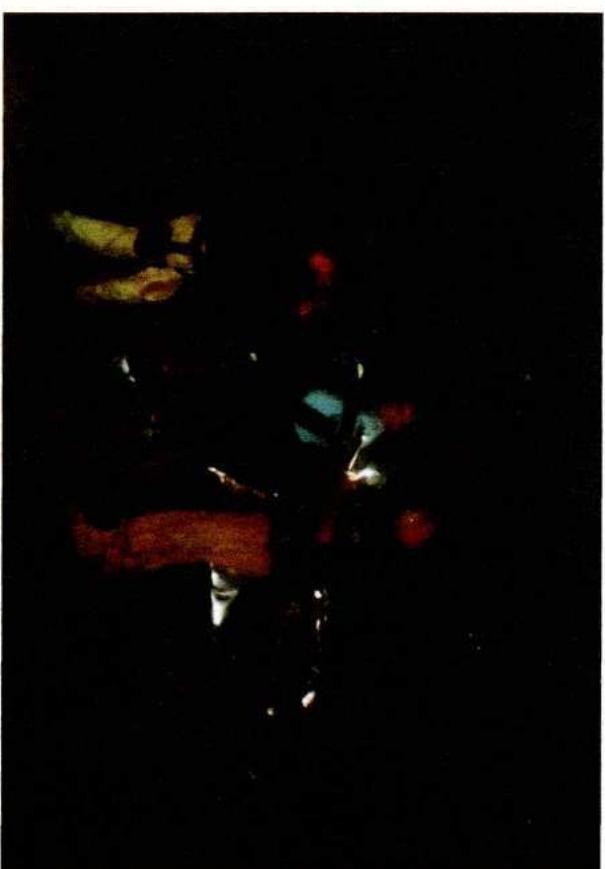
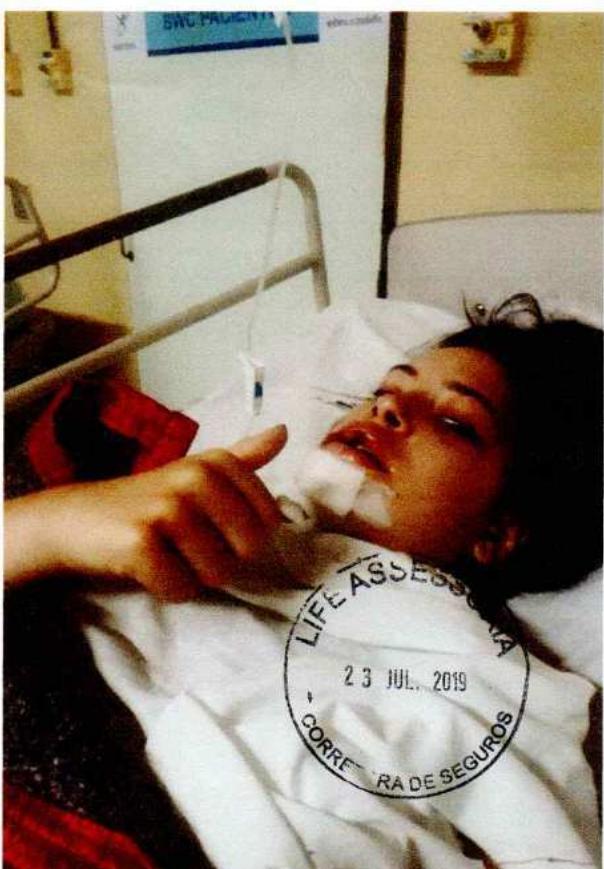
UNIDADE PRATA
Rua Niló Peçanha, 481 - Fone: (83) 3343-5000
Campina Grande - PB

UNIDADE CENTRO
Rua Irineu Joffily, 132 - Fones: (83) 3341-7700
(83) 98886-0061 (WhatsApp) - Campina Grande - PB



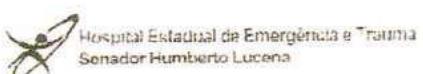
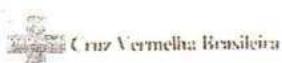


Larissa Gabrielle Brasilero Bento - 28.09.1998 (20a 0m)
08.10.2018 14:51:05 - Dr(a) Olavo Hostor - 140809



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002891600000022810373>
Número do documento: 19081509002891600000022810373

Num. 23534905 - Pág. 8



AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente LARISSA GABRIELLE BRASIL FIRO BENTO	BAE 1107066	Data/Hora Entrada 08/09/2018 20:01:53	Data Baixa
Data de nascimento 28/09/1998	Idade 19a 11m 12d	Sexo Feminino	Telefone de Contato (83) 981319119
Mae MARCIA BRASILEIRO LIMA	Prontuário		
Endereço HILTON SOUTO MAIOR - DE 1 AO FIM - LADO ESQUERDO, 6501	Bairro PORTAL DO SOL	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	Motivo ACIDENTE DE AUTOMOVEL	Profissional OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE MENDONCA	Nº Cons. Regional 4149/PB
Data/Hora Classificação 08/09/2018 20:01:53		Data/Hora Prescrição 09/09/2018 00:54:50	

Manifestações

#BMF#

PACIENTE CONDUZIDO PELO SAMU EM PRANCHA RÍGIDA E COLAR CERVICAL COM RELATO DE CAPOTAMENTO. NEGA PERDA DA CONSCIÊNCIA. APRESENTANDO FERIMENTO CORTO-CONTUSA EM MUCOSA ORAL E ABRASÕES EM ANTEBRAÇO ESQUERDO. MOBILIDADE DOS MMSS E MMII PRESERVADA. AO EXAME DE IMAGEM (TC DE FACE) APRESENTA FRATURA COMPLEXA DE MANDÍBULA (CORPO D E ÂNGULO E).

CD: 1. REALIZADO ODONTOSSÍNTESE COM REDUÇÃO EM FRATURA CAVALGADA DE CORPO MANDIBULAR DIREITO;
2. SUTURA INTRA ORAL EM FUNDO DE SULCO INFERIOR E REGIÃO DE MENTO;
3. AGUARDO ALTA DAS DEMAIS ESPECIALIDADES PARA AGENDAMENTO CIRÚRGICO PELA BMF.

Conduta

Em observação

LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE MENDONCA
(4149/PB)

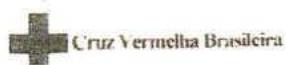
Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 08/09/2018 20:02:56

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=383501&pesquisa=S&perform=im... 1/1



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002891600000022810373>
 Número do documento: 19081509002891600000022810373

Num. 23534905 - Pág. 9



AREA AMARELA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 454554

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO	1107065	08/09/2018 20:01:53	
Data de nascimento	Idade	Sexo	Telefone de Contato
28/09/1998	19a 11m 12d	Feminino	(83) 981319119
Mãe			Prontuário
MARCIA BRASILEIRO LIMA			
Endereço	Bairro	Município	UF
HILTON SOUTO MAJOR - DE 1 AO FIM - LADO ESQUERDO, 6501	PORTAL DO SOL	JOAO PESSOA	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	ACIDENTE DE AUTOMOVEL	GERALDO CAMILO NETO	8089/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
08/09/2018 20:01:53		08/09/2018 23:41:26	

Anamnese

AVALIAÇÃO

PRESCRIÇÃO POS OPERATÓRIA

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1000,0 ML VIA E.V, 24H, DURANTE 24 HORA(S)

SOLUÇÃO GLICOSADA 5% SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V., 1X AO DIA, DURANTE 24 HORA(S)

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

CEFALOTINA 1G (FRASCO-AMPOLA), DILUIR 1,0 MG

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

LIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA, VIT.B6, GLICOSE, D-FRUTOSE, ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V, 6/6H, (OBSERVAÇÕES: SE NÁUSEAS E/OU VÔMITOS)

DIMETICONA 75MG/ML GOTAS (FRASCO 15 ML), ADMINISTRAR 60,0 GOTAS VIA S.N.G, 6/6H

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 12/12H, DURANTE 60 MIN(S)

Diluir

RANITIDINA 50MG/2ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 12/12H, DURANTE 1 HORA(S)

Diluir

TENOXICAM 20MG INJETAVEL (FRASCO-AMPOLA), DILUIR 20,0 MG

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H, DURANTE 12 HORA(S)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 4,0 ML

CUIDADOS

Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 08/09/2018 20:02:56

AFERIR PA E FC



Cruz Yermetha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAIBA

Documento de Alta

Nome: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO			Número Prontuário: 110954
Data de 28/09/1998	Sexo: Feminino	Data de Internação: 09/09/2018 06:00:34	Data de Alta: 20/09/2018 09:43:53
Motivo da alta: ALTA HOSPITALAR			
Conduta: PACIENTE NO MOMENTO EM POS AOPERATORIO DE REDUÇÃO E FIXAÇÃO DE FRATURA DE MANDIBULA , AUSENCIA DE SANGRAMENTO ATIVO OU SINAIS DE INFECÇÃO , APTA PARA ALTA			
Resumo da Internação: PACINTE VITIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILISTICO , APRESENTANDO POLITRAUMATISMO , LESAO ESPLENICA E FRATURA COMPLEXA DE MANDIBULA , SUBMETIDA A LAPAROTOMIA PELA CIRURGIA GERAL E REDUÇÃO E FIXAÇÃO DE FRATURA MANDIBULAR			
Resultado de Exames: TC DE FACE , TC DE ABDOMEN			
Tratamento: TRATAMENTO CIRURGICO SOB ANESTESIA GERAL EM DOIS TEMPOS , LAPAROTOMIA E REDUÇÃO E FIXAÇÃO DA FRATURA DE MANDIBULA			
Diagnóstico: S02.6 - Fratura de mandíbula			
Recomendações: EM ANEXO			

Data: 20/09/2018


CLARISSA BARBOSA CAMPELO
GALVÃO
CRM: 2537 - PB





REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS
ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPMEE

Número: _____
Paciente: Karen Souza Galvão 13 Brusque
Procedimento: CEP, exst. hemorrágico
SUS: (X) Não SUS: ()
Médico: Waldemar Souza

Proprietário: J. C. J. R. 66
Data: 1810.1.18
Repositório: _____

Data: 1 1

ASSINATURA DO MIGRÓPOLIS 262

1440-A
1440-A
1440-A
1440-A

Martins B. Land
2021-ENF

Wochenschrift für
Technik, Gewerbe
und Handel

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
<http://pjeb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908150900291120000022810374>
Número do documento: 1908150900291120000022810374

Num. 23534906 - Pág. 1





REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS
ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPMEE

Número: _____
Paciente: Karen da Gama 13 Brinde
Procedimento: ICU
SUS: (X) Não SUS: ()
Médico: Waldemar S. S. Souza

Prontuário: 330.7066
Data: 18/01/138
Reposição: _____

Delta: _____ / _____ /

Assinatura. I. São
Bento: São Paulo
1966. 2. 100 522

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002911200000022810374>
Número do documento: 19081509002911200000022810374

Num. 23534906 - Pág. 2



RELATÓRIO DE CIRURGIA



Nome: Isabella Gabrielle Bevilacqua Bento BE/Prontuário: 110 7066

Idade: _____ Sexo: ()Masculino ()Feminino Cor: _____ Data: 18/09/18

Clinica/Setor: _____ EMP: _____ LR: _____

Cirurgia: Redução de Fratura de Mandíbula Bilateral

Cirurgião: Dr. Luciano Sobreira 1º Assistente: _____

2º Assistente: _____ 3º Assistente: _____

Instrumentador: _____ Anestesista: _____

Tipo de Anestesia: General Horário: Início 08:00 Término 09:30

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fratura de Mandíbula</u>	<u>S02.6</u>

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Fratura de Mandíbula</u>	<u>S02.6</u>

Acidente durante Ato Cirúrgico: ()Sim Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: ()Sim Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

Enfermaria ()Terapia Intensa ()Residência ()Óbito durante Ato Cirúrgico

Sobreira
MAXILO-FACIAL
2262

João Pessoa, 18/09/18

Médico/CRM: _____



Nota de Sala Cirúrgica

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002911200000022810374>
Número de documentos: 10001500002011200000022810374

Num. 23534906 - Pág. 5

FICHA DE ANESTESIA

PROVIMENTO
PENAL

BRF/SPB

DATA: 18/09/18

PRONTUÁRIO: 1107066

PACIENTE: LARISSA GABRIELA BRASILEIRO BENTO		SEXO: F	COR: 40	IDADE: 40
PRESSÃO ARTERIAL	PULSO 100/70 mmHg	RESPIRAÇÃO EUTRÓFICA	TEMPERATURA 36,5°C	PESO 48 KG GRUPO SANGUÍNEO
ESTADO GERAL () BOM (X) REGULAR () MAU () PÉSSIMO			RISCO CIRÚRGICO () BOM (X) REGULAR () MAU () PÉSSIMO	
EXAMES COMPLEMENTARES VPM				

AP. RESPIRATÓRIO N/D

AP. CIRCULATÓRIO N/D

AP. DIGESTIVO JEJUM

ESTADO MENTAL CONSCIENTE, ORIENTADO, INOCIBILIZADO VPM

ESTADO ANESTÉSICO

ESTADO FÍSICO (ASA)

INSCRIÇÃO/HORA

F

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO FRATURA DE MANDÍBULA BILATERAL

CIRURGIA REALIZADA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE MANDÍBULA BILATERAL

CIRURGIÃO DR. TANIA NE

AUXILIARES

INÍCIO DA ANESTESIA 8:00

TÉRMINO DA ANESTESIA 10:00

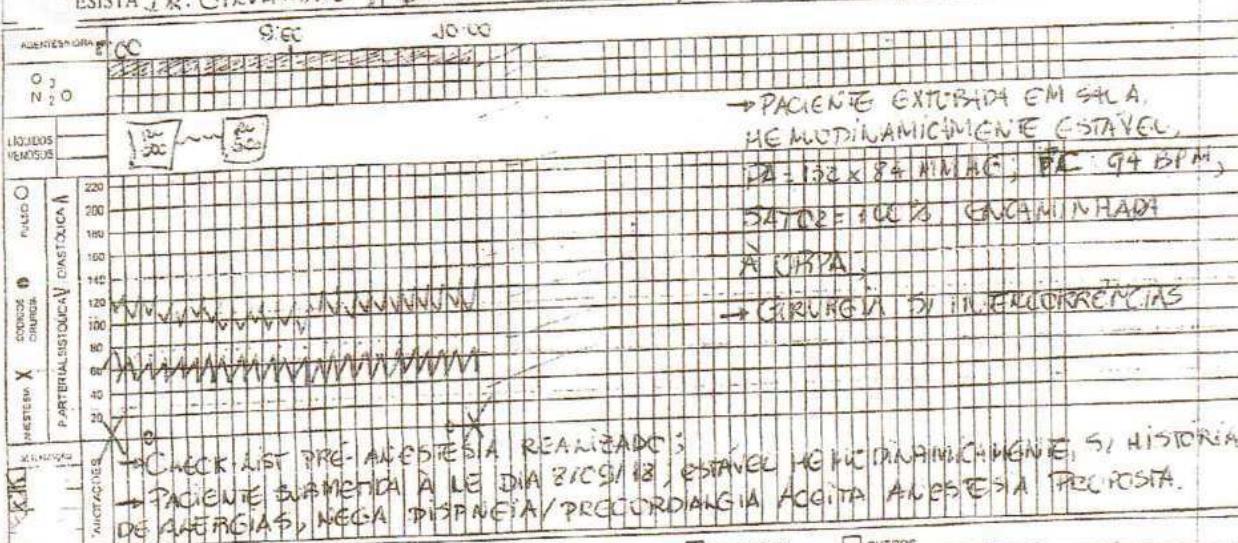
DURAÇÃO DA ANESTESIA 02:00h

C. GO DO PROCEDIMENTO

QUANT. DE CH.

VALORES RS

ANESTESISTA DR. GIVANANDRO / CPDR GUSTAVO MENEDES / JUVERNA (R2)



ANESTESIA GERAL RADIOLIANA EPIDURAL BLOQ. PLEXO BLOQ. NERVOS OUTROS

PACIENTE EM DPH, MONITORIZADA, VENCAUSE PRÉVIA EM MSD, PRÉ-EXOCENACAO CI

MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO

LÍQUIDOS	VOLUME (ml)	
FLUIDOS		1. FENTANIL 200 µg
FLUID.		2. PROPOFOL 20 mg
DANDEL		3. INDOCALÍA 2% 4 ml
HIDRO		4. SEDATION 30 mg
TOTAL		5. ATROPINA 0,1 mg
DESTINO DO PACIENTE		6. NEOSTROMING 0,2 mg
APT* <input type="checkbox"/> ENFERMADIA <input type="checkbox"/>		7. BROMOPROPIDA 10 mg
UTI <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/>		8. ALDEBONATE SÓNA 10 mg
OUTROS <input type="checkbox"/>		9. TRAMAL 100 mg
		10. CETOPIROFEN 100 mg
CORREÇÃO DE ERROS		
1. 100% CO ₂ 2. 100% O ₂ 3. 100% N ₂ O 4. 100% O ₂ + 100% N ₂ O 5. 100% O ₂ + 100% N ₂ O + 100% CO ₂ 6. 100% O ₂ + 100% N ₂ O + 100% CO ₂ 7. 100% O ₂ + 100% N ₂ O + 100% CO ₂ 8. 100% O ₂ + 100% N ₂ O + 100% CO ₂ 9. 100% O ₂ + 100% N ₂ O + 100% CO ₂ 10. 100% O ₂ + 100% N ₂ O + 100% CO ₂		
ANESTESIA DO MÉDICO		
Dr. Gustavo Menezes de Souza, CRM-PB 7275		



RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

① Paciente em DDH sob anestesia geral

② Asepse intra e extra oral

③ Enrichamento dos campos operatórios

④ Anestesia local

Incisão: ⑤ Incisão submandibular ① e intraoral ⑥

⑥ Descolamento

⑦ Redução e fixação da fratura ①

⑧ Biópsia da maxila mandibular ④

⑨ Redução e fixação da fratura ③

Achados: ⑩ Invaginatio com S.F 0%

⑪ Sutura dos planos anatômicos

⑫ Curativo

⑬ Nos cuidados da cirurgia de cricoestíno

Conduta: ⑭ Informação.

Fechamento:



Observação:

Sobreira
VANTO-FAC 31
262

João Pessoa, 18/09/18

Médico/CRM:



02/02/2019

172.16.0.6:8080/cvb/pages/agendamento/agendaMarcacao.do?perform=pesquisar&controle=4&id=70881



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



AV. ORESTES LISBOA, S/N - CONJ. PEDRO GONDIM JOÃO PESSOA
CNES: 122334 - Tel.: 8332165736

DADOS GERAIS		
Marcação da agenda 02/02/2019 08:31:53	Convênio SUS	
Nome do paciente LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO	Data de Nascimento 28/09/1998	
Dados do agendamento		
Data e Hora 08/02/2019 10:00:00	Recurso CONSULTA DE RETORNO	Seção CONSULTORIOS - HTOP
Tipo de Agenda Consulta de Profissional	Especialidade BUCOMAXILOFACIAL	Profissional OLAVO HOSTON GONCALVES PEREIRA
Procedimento	Exame	
Observações		



<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/agendamento/agendaMarcacao.do?perform=pesquisar&controle=4&id=70881>

1/1



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002911200000022810374>
Número do documento: 19081509002911200000022810374

Num. 23534906 - Pág. 8



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL EST. DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

LAUDO MÉDICO /
RESUMO DE ALTA

NOME		REGISTRO			
LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO		1107066			
19	SEXO MASC	COR	CLÍNICA CIR. GERAL	ENF.	LEITO
DATA DE ADMISSÃO 08/09/2018		DATA DE ALTA 17/09/2018		TEMPO DE PERMANÊNCIA 9	
DIAGNÓSTICO TRAUMA ABDOMINAL FECHADO					
OUTROS DIAGNÓSTICOS					
EXAME CLÍNICO					
PRINCIPAIS EXAMES					
LE+ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO ESPLENICA					
NÃO					
INFEÇÃO F.O. <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> COLETA DE MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO					
RESOLUÇÃO BACTERIOLÓGICA					
CONDICÕES DE ALTA: <input checked="" type="checkbox"/> MELHORADO <input type="checkbox"/> REMOVIDO <input type="checkbox"/> A PEDIDO <input type="checkbox"/> CURADO <input type="checkbox"/> ÓBITO					
RESUMO CLÍNICO / HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TRATAMENTO E OUTRAS AÇÕES					
PACIENTE SUBMETIDO À PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA. COM BOA EVOLUÇÃO ATÉ O MOMENTO.					

DIETA:	BRANDA
REPOUSO:	Relativo em casa por 60 dias. Retorno às atividades sem esforço físico em 60 dias. Retorno às atividades com esforço 60 dias e com esforço maior em 60 dias.
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavar com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	
MEDICAÇÕES PARA CASA: ANALGÉSICO+ATB	
RETORNO	ACOMPANHAMENTO A ACOMPANHAMENTO AMBULATÓRIAL CIRURGIA GERAL PONTOS 20/09/2018
17/09/18	
CARLOS FRANCA 3792	
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar. Para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, E. Carlos M. 033-003792 CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	

Carvalho
033-003792
Hospital Unimed JP





Laudo Médico/Resumo de Alta

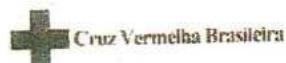


CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

Nome: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO	N de BE: 1139458
Idade: 30 Sexo: FEM Clinica: BMF	Enf.: 14 Leito: 02
Data de admissão: 30.01.19	Alta: 07.02.19
Tempo de Permanência:	
Diagnóstico de Internação:	
OSTEOMIELITE EM REGIÃO DE MANDÍBULA	
Diagnóstico Definitivo:	
OSTEOMIELITE EM REGIÃO DE MANDÍBULA	
Diagnóstico Secundário:	
Principais exames: CLÍNICOS E IMAGENS	
Cirurgia realizada - data e equipe: REMOÇÃO DE MATERIAL DE SÍNTSESE EM REGIÃO DE MANDÍBULA 30.01.19 DR. AUTRAN NOBREZA DR. DUVIVO HORTON	
Biópsias:	
Anatomia patológica:	
Infecção: sim(<input checked="" type="checkbox"/>) não(<input type="checkbox"/>) Coleta de material: sim (<input type="checkbox"/>) não (<input type="checkbox"/>)	
Resultado bacteriologista:	
Condições de alta: Melhorado(<input checked="" type="checkbox"/>) Removido(<input type="checkbox"/>) A pedido(<input type="checkbox"/>) Curado(<input type="checkbox"/>) Óbito(<input type="checkbox"/>) À Revelia (<input type="checkbox"/>)	
Resumo Clínico: história, evolução, terapêutica, complicações: PAACIENTE EM PÓS-OPERATÓRIO DE FRACTURA DE MANDÍBULA COM SINAIS CLÍNICOS DE INFECÇÃO. A MESMA SUBMETIU A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REMOÇÃO DE MATERIAL DE SÍNTSESE, SOB ANESTESIA GERAL, SEM INFECTOEXAME.	
Orientações Pós Alta	
Dieta: LÍQUIDO - PROTÉICA	 23/02/2019 Dr. Assis Filho <i>Cirurgião Dentista</i> <i>Império - 3287</i>
Reposo:	
Relativo em casa por, 10 dias.	
Retorno às atividades sem esforço físico em, _____ dias.	
Retorno às atividades com esforço físico leve, _____ dias e com maior em, 30 dias.	
Cuidados com a ferida operatória: lavá-la com água e sabão duas vezes por dia se sentir dor, calor, vermelhidão ou inchaço no local ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o Htop.	
Medicações para casa: ATB + RINES	
Retorno:	
Ao posto de saúde em 08.02.19 para retirada de ponto.	
Ao ambulatório _____ em 30 dias para revisão.	
João Pessoa: 01 de 02 de 19	
Ass. Médico/CRM	
Este documento destina-se a aprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.	

F(NG).APC.002-2





CENTRO CIRURGICO

Endereço: RUA PEDRO GONDIM, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58075210

Tel:

CNES: 122332

Paciente LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO	BAE 1107056	Data/Hora Entrada 08/09/2018 20:01:53	Data Baixa
Data de nascimento 28/09/1998	Idade 19a 11m 12d	Sexo Feminino	CNS
Mãe MARCIA BRASILEIRO LIMA			Telefone de Contato (83) 981319119
Endereço HILTON SOUTO MAIOR - DE 1 AO FIM - LADO ESQUERDO, 6501	Bairro PORTAL DO SOL	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	Motivo ACIDENTE DE AUTOMOVEL	Profissional FABIO KENEDY ALMEIDA TRIGUEIRO	Nº Cons. Regional 3945/PB
Data/Hora Classificação 08/09/2018 20:01:53		Data/Hora Prescrição 08/09/2018 23:34:28	

Anamnese

CIENTE RETORNA COM CENTRO DE IMAGEM, COM PERSISTÊNCIA DO QUADRO DE ABDOMINAL, DORSO E ANDÍBULA. COM QUEIXAS DE DOR ABDOMINAL DIFUSA, NAÚSEAS, MAL ESTAR, SONOLÉNCIA.

TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SEM CONTRASTE: LÍQUIDO LIVRE EM ABDOMEN SUPERIOR E PELVE, COM ÁREA DE ALTERAÇÃO DE DENSIDADE CENTRAL EM BAÇO.

TC DE FACE: FRATURA CAVALGADA DE MANDIBULA.

AO EXAME: EGR, LOC, HIPOCORADA ++/4.

ABDOMEN: EQUIMOSE EM HCE, DOR ABDOMINAL DIFUSA, COM DB +.

HD: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO + LÍQUIDO LIVRE.

CIRURGIA: APOS LAPAROTOMIA CONSTATAMOS QUADRO DE HEMOPERITÔNIO GRAVE COM LESÃO NO BAÇO NA BORDA DIAFRAGMÁTICA. REALIZADO ELETROCAUTERIAÇÃO COM RESULTADO SATISFATÓRIO+LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DO CONTEÚDO SANGUÍNEO.

ENCAMINHADA AO SETOR DE RPA.

Conduta

Internar Paciente

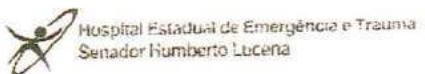
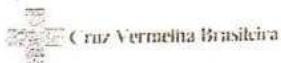
LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

FABIO KENEDY ALMEIDA TRIGUEIRO
(CRM: 3945/PB)



08/09/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=/&imprimirDadosAnteriores=N&performs=imprimir&id=3839&op=pe..



AREA AMARELA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 454554

Paciente LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO	BAE 1107066	Data/Hora Entrada 08/09/2018 20:01:53	Data Baixa
Data de nascimento 28/09/1998	Idade 19a 11m 12d	Sexo Feminino	Telefone de Contato (83) 981319119
Mãe MARCIA BRASILEIRO LIMA			Prontuário
Endereço HILTON SOUTO MAIOR - DE 1 AO FIM - LADO ESQUERDO, 6501	Bairro PORTAL DO SOL	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	Motivo ACIDENTE DE AUTOMOVEL	Profissional GERALDO CAMILO NETO	Nº Cons. Regional 8089/PB
Data/Hora Classificação 08/09/2018 20:01:53		Data/Hora Prescrição 08/09/2018 21:41:14	

Anamnese

RURGIA GERAL - REAVALIAÇÃO

PACIENTE RETORNA COM CENTRO DE IMAGEM, COM PERSISTÊNCIA DO QUADRO DE ABDOMINAL, DORSO E MANDÍBULA.

TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SEM CONTRASTE: LÍQUIDO LIVRE EM ABDOMEN SUPERIOR E PELVE, COM ARÉA DE ALTERAÇÃO DE DENSIDADE CENTRAL EM BAÇO.

TC DE FACE: FRATURA CAVALGADA DE MANDIBULA.

AO EXAME: EGR, LOC, HIPOCORADA ++/4.

ABDOMEN: EQUIMOSE EM HCE, DOR ABDOMINAL DIFUSA, COM DB +.

HD: TRAUMA ABDOMINAL CONTUSO + LÍQUIDO LIVRE.

CD:
SOLICITO SALA EM CC - LAPAROTOMIA EXPLORADORA.

EXAME LABORATORIAL

HEMOCRAGMA COMPLETO

Conduta

Em observação

LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

Geraldo Camilo Neto
CRM 8089/PB



Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 08/09/2018 20:02:56



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002930900000022810675

Número do documento: 19081509002930900000022810675

Num. 23534907 - Pág. 3



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO	BAE 1136607	Data/Hora Entrada 17/01/2019 16:54:20	Data Baixa
Data de nascimento 28/09/1998	Idade 20a 3m 20d	Sexo Feminino	Telefone de Contato (83) 988554164 / (83) 988155943
Mãe MARCIA BRASILEIRO LIMA			Prontuário 110954
Endereço HILTON SOUTO MAIOR - DE 1 AO FIM - LADO ESQUERDO, 6501	Bairro PORTAL DO SOL	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente OUTROS	Motivo RETORNO - BUCO	Profissional ADRIANO DUARTE QUINTANS	Nº Cons. Regional 2442/PB
Data/Hora Classificação 17/01/2019 16:54:20		Data/Hora Prescrição 17/01/2019 17:20:28	

Anamnese

PACIENTE COM RELATO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO HA 4 MESES APRESENTANDO REAÇÃO AS PLACAS E RETORNANDO COM AUMENTO DE VOLUME EM REGIÃO SUB MANDIBULAR A DIREITA. RELATANDO A PRIMEIRA REAÇÃO NO 15 DIA DE POS OPERATÓRIO. PELO RELATO DA PACIENTE FORAM REALIZADOS OUTRO PROCEDIMENTOS PARA FECHAMENTO DA FISTULA NO LADO DIREITO, EXODONTIAS DOS DENTES 46, 47. A REFERIDA PACIENTE VEIO DE POSSE DE UM RX PANORÂMICO RECENTE ONDE FOI OBSERVADO INSTABILIDADE DO MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA COM PERDA TOTAL DO PARAFUSO PROXIMAL DA PLACA EM "L" DO LADO ESQUERDO E AUSÊNCIA DE SUPORTE ÓSSEO DO 2º PARAFUSO PROXIMAL DO MESMO LADO. OUTRO ACHADO FOI PRESENÇA DO DENTE 37 COM GRANDE DESTRUIÇÃO POR CÁRIE E AUMENTO DO ESPAÇO PERICEMENTÁRIO. ACHADOS DO LADO DIREITO FORAM CORROBORATIVOS COM O RELATO DA PACIENTE, ONDE FORA OBSERVADO AUSÊNCIA DOS DENTES 46 E 47, PRESENÇA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA COM ÁREA DE ABSORÇÃO NA ÁREA DO 3º PARAFUSO DISTAL DA PLACA BASILAR. PELOS ACHADOS RADIOGRÁFICOS ASSOCIADA AOS RELATOS DA PACIENTE, EXISTE INDICAÇÃO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO E RETIRADA DAS SÍNTESSES ÓSSEAS, BEM COMO LIMPEZA CIRÚRGICA DA REGIÃO OPERADA.

CD.:

1-ALTA COM ORIENTAÇÕES.

CID10

Código	Descrição
S02.6	Fratura de mandíbula

Conduta

Em observação

LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

ADRIANO DUARTE QUINTANS
(: 2442/PB)

Adriano Duarte Quintans
2442/PB
17/01/2019



Boleum registrado por: ANA CARLA FELICIANO DA SILVA em 17/01/2019 16:54:38



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002930900000022810675
Número do documento: 19081509002930900000022810675

Num. 23534907 - Pág. 4



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 6332165700

Boletim de Atendimento: 1107066



Identificação do paciente

ID 1324371	Nome LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO			Sexo Feminino
Data de nascimento 28/09/1998	Idade 19 anos 11 meses 11 dias	Estado civil	Religião	Prontuário
Mãe MARCIAS BRASILEIRO LIMA	Pai IRANILDO DE LIMA BENTO			
Escolaridade	Responsável (Parentesco) SILVANIA SARA RAMOS MEDEIROS - ACOMPANHANTE			
DDD Móvel 83	Fone Móvel 981319119	DDD Fixo	Fone Fixo	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 4136840	Nº Crs		
Local de procedência BR 230	Tipo BAIRRO UF PB			
Email	Naturalidade CAMPINA GRANDE	CBO/R		

Endereço

CEP 58046500	Município de residência JOÃO PESSOA	UF PB	Logradouro HILTON SOUTO MAIOR - DE 1 AO FIM - LADO ESQUERDO
Número 6501	Complemento	Bairro PORTAL DO SOL	

Admissão

Data e Hora 08/09/2018 20:01:53	Número da pulseira 1000006283482	Convenio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica	
Classificação de risco	Origem do paciente RODOVIA	
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE AUTOMÓVEL	Detalhe do acidente ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte SAMU	Quem transportou		

Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉	Temperatura
--------------	----	-------------

Exames complementares

Raio X [] Sangue [] Urina [] TC [] Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []

Dados clínicos

Diagnóstico

Atendido por
ILMA VIEIRA DA SILVA

Imprimir

Rita de Cássia A. da Silva
Enfermeira

2018-09-08 20:02:33

Tempo
01min 03seg



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 001.7.19.11836/01</p> <p>Data de emissão: 15/08/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/08/2019</p>
Número da guia: 001.2019.611836 Tipo da Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,48</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.009,60 - Taxa Judiciária: R\$ 182,25 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 			<p>Promovente: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO</p> <p>Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS</p>
Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. 			<p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.205,20</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
 <p>866300000126 052009283186 520190831005 171911836012</p>			<p>Valor final: R\$ 1.205,20</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 001.7.19.11836/01</p> <p>Data de emissão: 15/08/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/08/2019</p>
Número da guia: 001.2019.611836 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,48</p>
Promovente: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT			<p>Parcela: 1/1</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Despesas processuais postais: <ul style="list-style-type: none"> - Cartas R\$ 12,00 			<p>Valor total: R\$ 1.205,20</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.205,20</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 001.7.19.11836/01</p> <p>Data de emissão: 15/08/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/08/2019</p>
Número da guia: 001.2019.611836 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,48</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.009,60 - Taxa Judiciária: R\$ 182,25 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 			<p>Promovente: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO</p> <p>Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS</p>
Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. 			<p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.205,20</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
 <p>866300000126 052009283186 520190831005 171911836012</p>			<p>Valor final: R\$ 1.205,20</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.611836

Data Vencimento: 31/08/2019

Data Emissão: 15/08/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 12.150,00

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.009,60

Taxa: R\$ 182,25

Total da Guia: R\$ 1.203,85

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/08/2019 09:00:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081509002945900000022810676>
Número do documento: 19081509002945900000022810676

Num. 23534908 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
2ª VARA CÍVEL**

Vistos etc.

Demonstrada, em um juízo de cognição sumária, a hipossuficiência econômica da parte autora, **defiro o pedido de justiça gratuita**, nos termos dos artigos 98 e 99 do Código de Processo Civil.

1. A atual sistemática adotada pelo Código de Processo Civil estabelece, como regra, a designação de audiência de conciliação ou de mediação como ato subsequente ao recebimento da petição inicial das ações de procedimento comum, nos termos do art. 334, *caput*, do Código de Processo Civil;
2. Nada obstante, o § 4º do mesmo dispositivo legal traz duas hipóteses em que a sobredita audiência não será realizada, a saber: a) se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual; b) quando não se admitir a autocomposição;
3. Assim sendo, **excepcionalmente, a sessão conciliatória poderá ser dispensada pelo juízo**, caso se enquadre em uma das duas hipóteses elencadas acima, ou, ainda, em casos de procedimentos especiais, regidos por legislações específicas e pelo próprio Código de Processo Civil;
4. A presente demanda se insere nos casos em que, de acordo com a nova orientação do NUPEMEC, deve-se procurar evitar remeter aos CEJUSC's "feitos que demandem ações repetitivas, conhecidamente sem chance de conciliação, tais como revisionais de contrato, DPVAT, em que se tem conhecimento que as empresas tradicionalmente não fazem acordos" (Des. Leandro dos Santos, Ofício Circular 003/2018).
5. Desse modo, ainda que se tratem de direitos disponíveis, observa-se de outros processos análogos em tramitação nas varas cíveis desta comarca que **a designação da audiência de conciliação em ações envolvendo a empresa promovida vem se revelando como ato processual inútil**;
6. Por tais fundamentos, e ainda tendo por base os princípios da celeridade e da efetividade processual, insculpidos nos arts. 4º e 6º do Código de Processo Civil, e, ainda, utilizando por analogia o art. 334, § 4º, do mesmo código, **deixo, por ora, de designar a audiência de conciliação no presente caso**;
7. Ressalte-se, por oportuno, que a não designação da audiência nesta fase processual não impede que uma sessão conciliatória seja marcada em momento posterior, a requerimento das partes ou até mesmo de ofício por este juízo, caso as circunstâncias do caso demonstrem haver utilidade na sua realização, nos termos do art. 139, V, do Código de Processo Civil;
8. Diante do exposto, **intime-se a parte autora do teor deste despacho** e, em seguida, **cite-se a parte demandada para oferecer contestação**, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data prevista no art. 231 do Código de Processo Civil, de acordo com o modo como for feita a citação, conforme determina o art. 335, *caput* e inciso III, do mesmo diploma;



9. Advirta-se que caso a parte ré não ofereça contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344 do CPC), salvo as exceções previstas no art. 345 do Código de Processo Civil;

10. Apresentada a contestação, e caso esta venha instruída com prova documental e/ou se alegue quaisquer das matérias constantes dos arts. 350 e 351 do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação.

11. Por fim, intime-se para especificação de provas que pretendam produzir, ou requerimento de julgamento antecipado, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

Campina Grande, data e assinatura do Sistema.



Assinado eletronicamente por: ELY JORGE TRINDADE - 06/09/2019 12:05:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090611095790100000023433327>
Número do documento: 19090611095790100000023433327

Num. 24197514 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIN - 15/09/2019 18:14:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091518141268100000023654068>
Número do documento: 19091518141268100000023654068

Num. 24431415 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
2ª VARA CÍVEL – COMARCA DE CAMPINA GRANDE**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0819779-47.2019.8.15.0001

AUTOR: LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO OAB: PB24614 Endereço:
desconhecido

Em cumprimento a determinação proferida no processo supra indicado, **INTIMO** o(a) parte **promovente** na pessoa de seu procurador(a) e advogado(a) acima nominado(a), do teor do despacho/decisão ID 24197514.

Campina Grande-PB, 15 de setembro de 2019

De ordem, SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIN

ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]



Assinado eletronicamente por: SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIN - 15/09/2019 18:14:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091518141268100000023654068>
Número do documento: 19091518141268100000023654068

Num. 24431415 - Pág. 2